

ATOS OFICIAIS | PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PORTARIAS

Portaria nº 1927 de 20 de outubro de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial o permissivo dado pelo Decreto Municipal nº 424, de 3 de outubro de 2019, e alteração posterior, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 10.395/24, resolve

AUTORIZAR

a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria nº 1184, de 23 de maio de 2024, por mais 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação desta Portaria.

São Carlos, 20 de outubro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1928 de 20 de outubro de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial o permissivo dado pelo Decreto Municipal nº 424, de 3 de outubro de 2019, e alteração posterior, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 24.273/24, resolve

AUTORIZAR

a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria nº 2000, de 19 de dezembro de 2024, por mais 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação desta Portaria.

São Carlos, 20 de outubro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1929 de 20 de outubro de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial o permissivo dado pelo Decreto Municipal nº 424, de 3 de outubro de 2019, e alteração posterior, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 17.174/24, resolve

AUTORIZAR

a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria nº 1721, de 28 de agosto de 2024, por mais 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação desta Portaria.

São Carlos, 20 de outubro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO
Prefeito Municipal
Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se
LAURIE TACIN LUBEK
Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1930 de 20 de outubro de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial o permissivo dado pelo Decreto Municipal nº 424, de 3 de outubro de 2019, e alteração posterior, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 17.175/24, resolve
AUTORIZAR
a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria nº 1722, de 28 de agosto de 2024, por mais 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação desta Portaria.
São Carlos, 20 de outubro de 2025.
ANTONIO DONATO NETTO
Prefeito Municipal
Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se
LAURIE TACIN LUBEK
Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1931 de 20 de outubro de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial o permissivo dado pelo Decreto Municipal nº 424, de 3 de outubro de 2019, e alteração posterior, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 17.176/24, resolve
AUTORIZAR
a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria nº 1723, de 28 de agosto de 2024, por mais 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação desta Portaria.
São Carlos, 20 de outubro de 2025.
ANTONIO DONATO NETTO
Prefeito Municipal
Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se
LAURIE TACIN LUBEK
Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1932 de 20 de outubro de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial o permissivo dado pelo Decreto Municipal nº 424, de 3 de outubro de 2019, e alteração posterior, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 27.627/25, resolve
AUTORIZAR
a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 1722, de 21 de agosto de 2025, por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria.
São Carlos, 20 de outubro de 2025.
ANTONIO DONATO NETTO
Prefeito Municipal
Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se
LAURIE TACIN LUBEK
Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1933 de 20 de outubro de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial o permissivo dado pelo Decreto Municipal nº 424, de 3 de outubro de 2019, e alteração posterior, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 27.636/25, resolve

AUTORIZAR

a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 1721, de 21 de agosto de 2025, por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria.

São Carlos, 20 de outubro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1934 de 20 de outubro de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial o permissivo dado pelo Decreto Municipal nº 424, de 3 de outubro de 2019, e alteração posterior, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 27.637/25, resolve

AUTORIZAR

a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 1720, de 21 de agosto de 2025, por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria.

São Carlos, 20 de outubro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1935 de 20 de outubro de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial o permissivo dado pelo Decreto Municipal nº 424, de 3 de outubro de 2019, e alteração posterior, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 17.177/24, resolve

AUTORIZAR

a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria nº 1724, de 28 de agosto de 2024, por mais 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação desta Portaria.

São Carlos, 20 de outubro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1936 de 20 de outubro de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial o permissivo dado pelo Decreto Municipal nº 424, de 3 de outubro de 2019, e alteração posterior, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 19.203/25, resolve

AUTORIZAR

a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria nº 1146, de 29 de abril de 2025, por mais 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação desta Portaria.

São Carlos, 20 de outubro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1937 de 20 de outubro de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 4.060/13/SMS,
RESOLVE

Art. 1º Ficam designados a senhora SELMA FRANCISCA FLÓRIO OUCHI, servidora pública municipal, Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento de Processos, Matrícula nº 19.556, e o senhor THIAGO LUIZ CAMPIONE BARBOZA, servidor público municipal, Diretor do Departamento de Gestão da Atenção Especializada, Matrícula nº 19.514, respectivamente como gestora e fiscal do Contrato SMS nº 006/2013, decorrente de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua Paulino Botelho de Abreu Sampaio, nº 865, Vila Pureza, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O serviço a que alude esta Portaria não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 425, de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 20 de outubro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1938 de 20 de outubro de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 17.199/18, resolve
DISPENSAR

LETICIA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.687.241-0-SSP/SP, da função gratificada de Chefe da Seção de Formalização de Contratos da Secretaria Municipal de Justiça, a partir de 17 de outubro de 2025, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1407, de 25 de junho de 2025.

São Carlos, 20 de outubro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1939 de 20 de outubro de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 17.199/18,
CONSIDERANDO o constante na solicitação de fls. 191 e requerimento protocolado sob o nº 25.784/25,
RESOLVE

Art. 1º Fica desligada do serviço público municipal, por pedido de demissão, a servidora LETICIA FERREIRA, matrícula nº 22.723, portadora do RG nº 33.687.241-0-SSP/SP, titular do emprego público permanente de Assistente Administrativo, lotada à Secretaria Municipal de Justiça, rescindindo, por consequência, o respectivo contrato de trabalho a partir de 16 de outubro de 2025, sendo este seu último dia de efetivo exercício.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento

vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 20 de outubro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1940 de 21 de outubro de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 7.126/24,

RESOLVE

Art. 1º Fica o senhor MARIEL POZZI OLMO integrado ao Conselho Técnico do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CONDESU, constituído pela Portaria nº 700, de 6 de março de 2025, como representante titular, em substituição a Marcelo Silveira Targas.

Art. 2º Fica a senhora MIRELLA DE OSTE integrada ao Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CONDESU, constituído pela Portaria nº 700, de 6 de março de 2025, como representante suplente, em substituição a Fabiana Tadeu Colmati.

Art. 3º Em decorrência do estabelecido no art. 1º desta Portaria, o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 700, de 6 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - TITULAR

Nome Completo: Mariel Pozzi Olmo

Cargo: Secretário Municipal de Conservação e Qualidade Urbana

Qualificação Profissional: Engenheiro de Produção Mecânica

Telefone: (16) 3362-1000

E-mail: mariel.olmo@saocarlos.sp.gov.br”.

Art. 4º Em decorrência do estabelecido no art. 2º desta Portaria, o inciso II do artigo 2º da Portaria nº 700, de 6 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - SUPLENTE

Nome Completo: Mirella de Oste Cargo: Chefe de Gabinete do Prefeito

Qualificação Profissional: Gestora de RH

Telefone: (16) 3362-1000

E-mail: mirella.oste@saocarlos.sp.gov.br”.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 21 de outubro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

ATOS DAS SECRETARIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; A Autoridade Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados no período de 17/10/2025 a 20/10/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da

autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Anexo(s)

[Diario Oficial - NOT 17-10 à 20-10](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; A Autoridade Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas no período de 17/10/2025 a 20/10/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpirem recurso.

Anexo(s)

[Diario Oficial - PEN 17-10 à 20-10](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Departamento de Receitas Mobiliárias

A Seção de Receitas Mobiliárias, através da sua chefia, vem comunicar, aos interessados, as decisões dos processos abaixo relacionados.

Processo	Interessado	Identificação	Assunto	Situação
18396/2025	Agenor do Amaral Neto	10063563	Multa por Auto de Infração	LANÇADA
5485/2024	Ettore Priori	10063707	Multa por Auto de Infração	LANÇADA
30126/2025	Roger Carvalho de Francisco	105340	Isenção Taxa da Visam	DEFERIDO
29900/2025	Associação Cultural Estação do Circo	58631	Isenção Taxa Visam	DEFERIDO
28280/2025	Edineuma Souza Moraes	10063591	Multa por Auto de Infração	LANÇADA
28848/2025	Luis Fernando Gonçalves	10063795	Multa por Auto de Infração	LANÇADA
27930/2025	Luiz Claudio Noronha Jorge	9465088	Multa por Auto de Infração	LANÇADA
26746/2025	Maria Gabriela de Carvalho Nunes	10063793	Multa por Auto de Infração	LANÇADA
30162/2025	Organizacao Religiosa Ile Ase Bessem Araka Nifa Oje Terreiro dos Ancestrais e Caboclo Pena Preta	106193	Isenção Taxa Visam	DEFERIDO
20136/2025	Miriam Vernille Dantas	10063949	Multa por Auto de Infração	LANÇADA
22550/2025	Dayane Prates da Cruz	10064181	Multa por Auto de Infração	LANÇADA
22102/2025	José Roberto de Melo Junior	10064196	Multa por Auto de Infração	LANÇADA
22948/2025	Antonio Fernando Datto	10064195	Multa por Auto de Infração	LANÇADA
18886/2024	Elias Italiano Rodrigues	91943	Isenção Taxa Visam	DEFERIDO

São Carlos, 20/10/2025
Leonardo Marques Orlando

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

A Seção de Arrecadação e Fiscalização Tributária comunica aos interessados o resultado dos processos, conforme determina o artigo 21 do Código Tributário Municipal.

Número do Processo	Contribuinte	Identificação	Assunto	Situação
21754/2024	MARCIO TERENCE	5.131.014.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	ISS LANÇADO
19177/2025	ISAURA FRANCISCA DA ROCHA	6.185.010.001	ISENÇÃO IPTU	ISS LANÇADO
25977/2025	JOAO MARTINS SIQUEIRA	8.130.008.002	ISENÇÃO IPTU	ISS LANÇADO
25445/2017	ANTONIO BIANCO	9.021.009.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
82067/1991	JESUS DONIZETTI GALLO	12.107.009.002	APROVAÇÃO DE PROJETO	ISS LANÇADO
816/2025	LUZIA FRANZINI CEZARIO	15.023.032.001	ISENÇÃO IPTU	ISS LANÇADO
18889/2025	JOSE ONOFRE DA SILVA FILHO	15.060.004.001	ISENÇÃO IPTU	ISS LANÇADO
544/2025	JOSE GERALDO DA CUNHA	16.100.011.001	ISENÇÃO IPTU	ISS LANÇADO
2184/2025	RENILDA V. DA SILVA DE LIMA	16.208.017.001	ISENÇÃO IPTU	ISS LANÇADO
21754/2024	MARCIO TERENCE	5.131.014.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	ISS LANÇADO
19177/2025	ISAURA FRANCISCA DA ROCHA	6.185.010.001	ISENÇÃO IPTU	ISS LANÇADO
53751/2012	BENEDITA DE FATIMA PINHEIRO GONÇALVES	10.064.006.001	Aprovação de Projeto	ISS Lançado
53751/2012	BENEDITA DE FATIMA PINHEIRO GONÇALVES	10.064.006.001	Demolição	ISS Lançado
12636/2025	LUCI ALVES	20.155.078.001	Isenção IPTU	ISS Lançado
16145/2025	LOURDES PEREIRA GUIMARAES	20.120.023.001	Isenção IPTU	ISS Lançado
27045/2025	RODRIGO DANIEL CHIARI	46.806.944/0001-51	Encerramento	Lançadas Multas
27120/2025	CENTRO MEDICO STEFANUTTI LTDA	44.653.180/0001-86	Encerramento	Primeira Notificação
27148/2025	GATWAY FRANCHISING LTDA	50.799.613/0001-09	Encerramento	Primeira Notificação
27963/2025	AMALIA F CROTI SERVICOS DE PINTURA	32.927.731/0001-73	Encerramento	Primeira Notificação
28112/2025	CONSULTACAO MANUTENCAO E INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	28.239.355/0001-57	Encerramento	Primeira Notificação
186565/2025	ANTONIO CARLOS DA SILVA SÃO CARLOS ME	02.707.523/0001-06	Encerramento	ISS lançado
185430/2025	TG CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA	38.386.278/0001-11	Encerramento	ISS lançado
31820/2025	TG MULTIMARCAS LTDA	21.573.270/0001-61	Encerramento	Primeira Notificação
31575/2025	FRANCA E LIMA CONSTRUTORA DE SAO CARLOS LTDA ME	55117	Lançamento de ofício de ISS	ISS Lançado

			referente aos Serviços prestados	
25265/2025	EDSON LUIS ZUCOLOTO	01.038.023.001	ISS Construção Civil	ISS Lançado

São Carlos, 17 de outubro de 2025
Beatriz Franchin Werneck – Chefe da Seção de Arrecadação de Fiscalização tributária
Renato Daré – Diretor do Departamento de Fiscalização e Acompanhamento
Leonardo Marques Orlando – Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SMeDu Nº 22 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Homologo, com fundamento no despacho da Supervisão de Ensino, constante no Processo Administrativo 34328/2023 o PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO do CEMEI OCTÁVIO DE MOURA, tendo seu vencimento estabelecido para o dia 31 de maio de 2028.
LUCAS FERREIRA LEÃO
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SMeDu Nº 23 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Homologo, com fundamento no despacho da Supervisão de Ensino, constante no Processo Administrativo 22193/2024 o PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO do CEMEI FLÁVIO CIACO, tendo seu vencimento estabelecido para o dia 31 de maio de 2028.
LUCAS FERREIRA LEÃO
Secretário Municipal de Educação

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/25
PROFESSOR III - ÁREA MATEMÁTICA

O Prefeito Municipal de São Carlos, Antonio Donato Netto, FAZ SABER que HOMOLOGA o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 11/25 para provimento do emprego de Professor III – área Matemática.
São Carlos, 21 de outubro de 2025.
ANTONIO DONATO NETTO
Prefeito Municipal

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/25
PROFESSOR IV

O Prefeito Municipal de São Carlos, Antonio Donato Netto, FAZ SABER que HOMOLOGA o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 12/25 para provimento do emprego de Professor IV.
São Carlos, 21 de outubro de 2025.
ANTONIO DONATO NETTO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2025 Pregão Eletrônico 080/2025 – Processo nº 22613/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMUNOHISTOQUÍMICA E ANATOMOPATOLÓGICO PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Comunicamos que a referida ata encontra-se disponível para consulta no site <http://servicos.saocarlos.sp.gov.br/licitacao/>. São Carlos, 17 de outubro de 2025 **LETÍCIA CARRARA PASCHOALINO** Autoridade Competente.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº 25299/2025

OBJETO: TERMO DE FOMENTO COM A OSC ASSOCIAÇÃO PROARA – PROJETO ARACI “ONGS”, REFERENTE AO PROJETO “TECENDO E FLORESCENDO O FUTURO”

Ratifico a Dispensa de Chamamento Público para a formalização de Termo de Fomento com a **OSC ASSOCIAÇÃO PROARA – PROJETO ARACI “ONGS”**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 08.516.153/0001-06, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014 conc. Artigo 16, inciso IV, do Decreto Municipal nº 315/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 16 de outubro de 2025. **EMERSON LEANDRO DE MORAIS** Secretário Municipal Especial de Infância e Juventude.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº 21422/2025

OBJETO: TERMO DE FOMENTO com O INSTITUTO TÊNIS+ SÃO CARLOS, REFERENTE ao PROJETO “SAQUE PARA O FUTURO”

Ratifico a inexigibilidade de chamamento público para a formalização de Termo de Fomento com o **INSTITUTO TÊNIS+ SÃO CARLOS**, devidamente inscrita sob o **CNPJ nº 34.269.620/0001-42**, com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 conc. artigo 17, inciso IV, do Decreto Municipal nº 315/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 16 de outubro de 2025. **EMERSON LEANDRO DE MORAIS** Secretário Municipal Especial de Infância e Juventude.

EXTRATOS

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/24

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos

Contratada: Jardina Serviços e Comércio de Plantas Ltda.

Objeto: Prorroga a vigência do contrato de empresa especializada em manejo arbóreo (poda e corte de árvores), recolhimento, transporte e destinação final de resíduos diversos no Município para 19/04/26, e estabelece para o período o valor de R\$ 857.002,12.

Data da assinatura: 20/10/25

Vigência: 6 meses

Processo nº 18.180/23

Extrato do Contrato nº 73/25

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos

Contratada: Flex Comércio e Representação Ltda.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra dissipadores de energia situados na macrobacia do

córrego Água Quente - Etapa 2

Data da assinatura: 20/10/25

Vigência: 360 dias

Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº 06/2025

Processo nº 19.147/2023

2º Termo Aditivo e de Rerratificação ao Contrato nº 148/23

Extrato de Aditamento Contratual

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos

Contratada: Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A.

Objeto: Retifica o preâmbulo do contrato de links dedicados de internet para atender a demanda da Prefeitura, prorroga a vigência para 19/10/26 e estabelece, para o período, o valor de R\$ 283.000,00

Data da assinatura: 20/10/25

Processo nº 15.746/21

Extrato do Contrato nº 76/25

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos

Contratada: Daniele Busatto Mendonça - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em espetáculo teatral de palhaçaria para apresentações com a temática de conscientização, prevenção e combate aos incêndios

Data da assinatura: 20/10/25

Vigência: 18 meses

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 21.170/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 23700.25/0138-4

Partes: Embrapa Instrumentação, Prefeitura Municipal de São Carlos/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (SMDECT) e Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento (FAPED).

Objeto: repasse financeiro para o Simpósio Nacional de Instrumentação Agropecuária-SIAGRO. Valor: R\$ 50.000,00. Data da assinatura: 14/10/2025. Vigência: de 14/10/2025 a 16/10/2025. Fundamento: Lei Municipal nº 21.999/23 e Decreto nº 634/25.

Processo nº 27502/25.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 76/2025

EDUARDO TEXEIRA COTRIM, Presidente da Fundação Educacional São Carlos, FESC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo administrativo protocolado sob o nº 387/2025,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados o senhor AMERICO TALARICO JUNIOR, Diretor Administrativo, Matrícula 299, e o senhor ALEXANDRO GARBIM, Chefe de Manutenção e Apoio, Matrícula 001, respectivamente como gestor e fiscal do Contrato 011/2025, decorrente do Pregão eletrônico nº 002/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, incluindo pequenos serviços de jardinagem sem uso de defensivos agrícolas, Asseio, manutenção e conservação predial e motorista para atender as demandas da Fundação Educacional São Carlos, incluindo a TVE, conforme características

e especificações constantes nos anexos do Edital, pelo período de 12 meses, nas condições.

Art. 2º O serviço a que alude esta Portaria não será remunerado, sendo considerando de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. São Carlos, 15 de outubro de 2025.

Eduardo Antonio Teixeira Cotrim - Presidente da FESC

LICITAÇÕES

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Comunicamos que os **Avisos de Contratações Diretas** de baixo valor da **Fundação Educacional São Carlos (FESC)**, com base na Lei nº 14.133/2021, estão disponíveis para consulta, participação e acompanhamento por qualquer interessado, através do site da FESC, no endereço <https://www.fesc.com.br/portal/editais>, nas opções -> **Compra Direta**, bem como no **Portal Nacional de Contratações Públicas**, acessível pelo site, na opção **Contratações**. Os interessados ficam devidamente cientificados da íntegra dos termos, prazos e condições para apresentação de propostas e resultados das contratações realizadas pela FESC, os quais poderão ser consultados eletronicamente por meio dos links indicados. **Contato:** compras@fesc.saocarlos.sp.gov.br - São Carlos, 21 de Outubro de 2025 - **Setor de Compras e Contratações**

Convocação para Reunião do Conselho de Ensino Unificado da Fundação Educacional São Carlos – FESC a realizar-se no dia 29 de outubro de 2025.

O Presidente do Conselho de Ensino Unificado da Fundação Educacional São Carlos CONVOCA todos os membros titulares e suplentes, desse Conselho listados abaixo, para comparecerem à Reunião deste órgão, a realizar-se nas dependências da Fundação Educacional São Carlos - FESC - Campus 1, sala 24, com primeira chamada às 17h e segunda chamada às 17h15, no dia 29 de outubro de 2025, com a seguinte pauta:

- 1-Programação 2026
 - 2-Calendário escolar 2026
 - 3-Outros informes
- Membros:

Grupo	Setor Pedagógico	Nome	
Discente	UATI	Maria Aparecida Martins	Titular
		Djankin Carri	
		João Carlos Borba	Suplente
	PID/UNIT	Maria Rita Ponte Assumpção	Titular
		Jorge de Jesus Bueno dos Santos	Suplente
	CEC	Maria Celia Braz Lione	Titular
		Ana Lucia Ribeiro	Suplente
	UNIVESP	Debora Farias Cabral	Titular
		Carlos Eduardo de Freitas Guimarães	Suplente
Docente	UATI	Rita Cristina Silva	Titular
		Kleiton Celso de Melo	Suplente
	PID/UNIT	Maristela Carecho Lemos	Titular
		Fabio Rodrigo Scarpa	Suplente
	CEC	Cecilia Tardivo Marin	Titular

Administrativo Pedagógico		Micheli Catoia	Suplente
	UNIVESP	Carla Mayumi Meneghini	Titular
	Diretor Pedagógico	Nelson de Souza Carneiro Junior	
	Diretora Administrativa	Daniela Corrales Tavares	
	Chefe de Divisão Administrativa e de Pessoal	Felipe Masia Neves	
	Chefe do Setor Pedagógico da UATI	Adriano Cassiavilani	
	Chefe do Setor Pedagógico da CEC	Marco Antonio Lozano Porta Lopes	
	Chefe do Setor Pedagógico UNIVESP/UAB/EMG	Maristela Bertuga Cerqueira	
	Chefe do Setor Pedagógico PID/UNIT	Rogéria Kapp Cardoso	
	Área Administrativa	Elisabete Maria Angelon	Titular
	Área Administrativa	Maria Teresa Tonioli Carneiro	Suplente

São Carlos, 20 de outubro de 2025.
Nelson de Souza Carneiro Junior
Presidente da Comissão de Ensino Unificada



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ATOS DAS SECRETARIAS

ERRATA

Publicado em 17/10/2025 – Ano 17 - Edição nº 2882
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2335/2025
Onde se lê: “PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 042/2025”
Leia-se: “CREDENCIAMENTO: Nº 02/2025”
São Carlos, 20 de outubro de 2025.
Derike Rafael Contri
Presidente do SAAE

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Comunicamos que os Avisos de Contratações Diretas de baixo valor do SAAE São Carlos, com base na Lei 14.133/2021, estão disponíveis para consulta, participação e acompanhamento por qualquer interessado, através do site saaesaocarlos.com.br,

opções Dispensa de Licitação e Portal da Transparência e, no Portal Nacional de Contratações Públicas, site pncp.gov.br, opção contratações. Ficam os interessados cientificados da íntegra dos termos, prazos e condições para apresentação de propostas e resultados das contratações com o SAAE São Carlos, mediante consulta eletrônica indicada.

São Carlos, 20 de outubro de 2025.

Setor de Compras

EXTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DA CARTA CONTRATO Nº 008/2023 PROC. Nº 2548/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: RRL – SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Aditado ao Contrato em epígrafe a prorrogação de seu prazo de vigência pelo período de 12 meses, ou seja, de 20/10/2025 a 20/10/2026. O valor contratual para o período passa a ser de R\$ 149.100,60, conforme percentual de 4,3%, negociado entre os contratantes em fls. 1313, índice inferior à variação do IPCA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos financeiros próprios, conforme dotação orçamentária nº 27.01.17.512.6001.607.3.3.90.39.04.1100000, fonte 4.

São Carlos, 20 de outubro de 2025.

Derike Rafael Contri

Presidente do SAAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo nº 2506/2025 - Pregão Eletrônico nº 043/2025 Resumo da Ata de Registro de Preços nº 026/2025 - entre SAAE e ARC LOCACOES LTDA.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	UN	PREÇO UNITÁRIO POR HORA	PREÇO TOTAL P/ 1 ANO
01	Serviço de caminhão munck com guindaste de capacidade nominal mínima de 51 toneladas, alcance mínimo de lança na vertical de 27 metros, e capacidade mínima de carga de 1.900 kg a 24 metros de raio na horizontal. Incluído: Fornecimento de motorista/operador, combustível, manutenção do veículo e seguro contra terceiros.	200	Horas	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
São Carlos, 20 de outubro de 2025.
Derike Rafael Contri
Presidente do SAAE

EXPEDIENTE	
Diário Oficial do Município de São Carlos Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência Edição revisada por: Edição supervisionada por: Cristiano Pedrino, 21/10/2025 18:42 Jornalista Responsável (MTB): Glória Saratt (16.701) E-mail: diariooficial@saocarlos.sp.gov.br Rua Episcopal, 1575 - Centro - São Carlos/SP - Tel. (16) 3362-1000	